

SECRETO

AVISO Nº 212 /CISEx

RIO DE JANEIRO, GUANABARA
EM 24 DE ABRIL DE 1969.

Senhor Ministro.

Tenho a honra de remeter a V Exa, nos termos do Ato Complementar nº 39, de 20 de dezembro de 1968, o processo anexo, referente a MARIA YEDA LEITE LINHARES - professora da Faculdade Nacional de Filosofia/RJ, sendo de parecer que se adote contra a mesma as providências constantes do Decreto-Lei nº 477, de 26 de fevereiro de 1969, bem como as sanções do nº I, do artigo 1º daquele Ato, tudo sem prejuízo de outra ação penal de que fôr passível.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Exa os protestos de elevada consideração e aprêço.

A. de Sáez Tórey

Exmo Sr
Dr FARSO DE MORAIS DUTRA
MD Ministro de Estado de Educação e Cultura.

SECRETO

APRO 03.5.3.2-4/3

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Aviso nº 558. Olu

em 18 de agosto de 1969.

Senhor Ministro:

Para efeitos de verificação de eventual responsabilidade criminal de MARIA YEDA LEITE LINDHARDT, envio a Vossa Excelência, com a respectiva instrução documental, o incluso Aviso nº 212/CISEM, de 24 de abril último, do Excelentíssimo Ministro do Exército.

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência os protestos de consideração e estima.

Tenho a honra

de ser seu
Ministro da Educação e Cultura

A Sua Excelência, o Senhor
Professor LEITE DA GAMA B. REITA
DD. Ministro da Justiça

TD/AMM.

SECRETO



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
 Comissão de Investigação Sumária do Exército

INDICIADA: *MARIA YEDA LEITE LINHARES*

AUTUAÇÃO

Aos 24 dias do mês de março do ano de 1969, nesta cidade do RIO DE JANEIRO - ESTADO DA GUANABARA, autuo Of nº 31-Plan-D - do 1º Ex e docs fls 4 à fls 11 e mais documentos que a este junto e me foram entregues pelo SR CEL SECRETÁRIO DA CISEX, do que, para constar, lavro este termo.

Eu, OSCAR DA SILVA - MAJOR 1G-439.212, servindo de Escrivão, que o escrevi e subscrevo.

[Assinatura]
 OSCAR DA SILVA - MAJOR 1G-439.212



SECRETO

SECRETETO



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO SUMÁRIA DO EXÉRCITO (CISEx)

PROCESSO Nº



- 30 JAN 69

I D I C I A D O:

- Nome: MARIA YEDA LEITE LINHARES - Professôra na Faculdade Nacional de Filosofia - RJ (Catedrática de Hist. Moderna)
- Filiação: - João Vieira Leite e Cecília Freitas Vieira
- Data do nascimento: - 03 de novembro de 1921.-
- Nacionalidade: - Brasileira
- Naturalidade: - Ceará
- Estado civil: - Casada
- Residência: - Rua 5 de Julho, nº 125 - aptº 901 -
- Profissão: - Professôra .- (Na Faculdade Nacional de Filosofia) Catedrática de Hist. Moderna.-
- Outras atividades: - Casada com José Alves Linhares;-
Membro do corpo docente do COLÉGIO BRASIL, rua Gago Coutinho, 61-GB.-
- Observação: Não foi sancionada pelo AI - 5 até a presente data.-

SECRETETO

SECRET

PTD 08.5.3.2-4/5

SECRET

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
GABINETE DO MINISTRO
N.º 64
Em 24 de Jan de 1969
PROTOCOLO
SECRETO



CIS Ex
00185

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

QUARTEL-GENERAL DO I EXÉRCITO

OFÍCIO Nº 31-Plan-D

Rio de Janeiro, GB, 15 Jan 69
Do Comandante do I Exército

Ao Senhor Ministro do Exército

*Autenticar e distribuir
os relatórios 24-III-69* Assunto Aplicação do AI-5

Seu Excmo

ANEXO: 1 (uma) relação

1. Este Comando, em complemento ao Ofício nº 30-Plan-D, de 31 de dezembro de 1968, encaminha a V Exa nova relação de pessoas (Professores) cujas atividades têm sido nocivas aos princípios moralizados consagrados pela Revolução de 1964, a fim de serem enquadrados no Ato Institucional nº 5 (AI-5).

2. Informo ainda que estudos continuam a ser realizados pelo I Exército no sentido da formulação de novas relações, a serem enviadas oportunamente a alta consideração de V Exa.

Gen Ex

Gen Ex SYSENO SARMENTO
Comandante do I Exército

Cent I Exército.

MINISTERIO DO EXERCITO
CIS Ex
000031 30 JAN 69
PROTOCOLO

SECRET

APTO 09.5.3.2-4/6

CISEx
00185

SECRETO
Proc. 000185-30 JAN 69

Professora

MARIA YEDA LEITE LINHARES Comunista militante.

expulsa com o movimento Revolucionário de 31 de Março de 1964 da Rádio Ministério da Educação por exercer atividades do P. C. B. (Inf nº 355 -C - 66 do B. M. E.)

SECRETO

HISTÓRICO: Brasileiro, natural do Ceará, casado com José Alves Linhares, nascido em 3/11/1921. É elemento levantado como subversivo.

- Inf n. 355/66 do BME.

Identificada pelo comunista do PFI como "Especial" no 1º Curso de História e pelo Curso de Geografia. É comunista militante, expulsa com o Movimento Revolucionário, PCB, como diretor do órgão. Professora com solidariedade com os agitadores.

VER PROPRIETÁRIO

SECRETO

SECRETO

CISEx

00185

SECRETETO

LEINHARES - Maria Iêda Leite

(1)

Filiação : João Vieira Leite e Cecília Freitas Vieira

Endereço : R. 5 Julho 125 Ap. 901

D. C. : Nasc. 3 nov 21, CE - CPF 453 415

1. Origem : Inf. 16 331E, 12 jun 66, Gab. Dir. Ger/DPF

Assunto : 8 jun 67, - No Anexo da FNF1/UPRJ, perante 1500 alunos, pronunciou conferência sob o tema ORIENTE MEDIO, do qual se serviu para atacar o "imperialismo dos EE.UU e, defender o nacionalismo árabe e do Vietnam do Norte".

2. Origem : Inf. 181, 20 dez, MEC - Doc. 65/68-DR/GB.

Assunto : Catadrática de História Moderna de FNF1/UPRJ. Comunista, respondeu a inquérito por crítica de at e sexual em alunos no laboratório de Faculdade. Quando diretora da Rã Ministério Educação, em regou comunistas notórias na emissora (Otávio Malta, Paulo Francis, Henrique Coutinho), que se transformou desde logo em veículo de difusão subversiva.
cont. f. n. 2.

SECRETETO

LEINHARES - Maria Iêda Leite

(2)

3. Origem : Bol. 51, 24 nov 67, DOPS/GB - Reg. 908 DR/GB.

Assunto : Membro do corpo docente do COLEGIO BRASIL, rua Gago Coutinho, 61 - GB. Trata-se de sociedade civil, com fins lucrativos, que tem por finalidade promover pesquisas e ministrar ensino especializado no campo da ciência humana, da literatura e da arte.

4. Origem : Bol 59 18 dez 67, DOPS/GB - Reg 975 DR/GB.

Assunto : dez 67 - A epigrafada, na qualidade, de professora, participara do curso de férias Raízes Históricas do 3º Mundo, que será ministrado no Colégio Brasil, onde abordará os temas: - A EXPANSÃO EUROPEIA - da revolução comercial ao imperialismo e OS NACIONALISMOS EURO-ASIÁTICOS.

5. Origem : Bol. 63, de 16 jul 68, DOPS/GB.

Assunto : 16 jul 68 - Realizou conferência no Teatro Arena, Fac. Economia, UFRJ.

Pressa de 2 de Junho de 1969. Prestou declarações, fãz declarações de honra. Foi encerrado por ordem do Com. do 1º Exército, o Batalhão

SECRETETO

SECRETETO

APTD 03.5.3.2-4/8
Feb 6/5
CISEx
00185
F1

SECRET

SECRET



SECRET

SECRETTO

CISE
00185



MINISTERIO DA JUSTICA
DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL
DELEGACIA REGIONAL - GR

Carvalho, que no ano de cinquenta e três, a declarante fez concurso para Livre Docência da mesma Cadeira que exercia como Assistente e com a supervisão do Catedrático, fez concurso para a Cadeira, no ano de setenta e três, que tomou posse da Cadeira, em trinta de março de cinquenta e oito, exercendo a mesma até a presente data; que a declarante realizou em oito de julho de sessenta e sete pronunciou uma Conferência, no anexo da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, a convite do professor Paul Bitacourt, então Diretor da referida Faculdade; que a declarante abordou durante a Conferência o tema "O Problema do Oriente Médio e o Conflito Árabe Turco-Islâmico" focalizou os atritos e os interesses internacionais na área, tanto Soviéticos como Americanos, com ênfase especial nas origens históricas dos estados Árabes à partir da década de sessenta e a formação do Estado de Israel; que a declarante possivelmente com relação ao Vietnã de Norte, durante a conferência é possível que tenha feito alusão referências ao tipo de defesa feito pelos líderes Árabes, contra os armamentos mais poderosos de Israel, mostrando que se tal situação procedesse os Vietnamitas do Norte não estariam resistindo a armamentos muito mais poderosos; que, em relação ao imperialismo americano, citado no decorrer da Conferência, a declarante colocou num contexto internacional um conflito com o imperialismo Soviético na mesma região, mais sempre focalizando historicamente em sucessão cronológica os interesses internacionais naquela região desde o século dezoito, entre Franceses, Ingleses e Russos; que, com relação ao conflito político que consta no Histórico da sua ficha individual, tem a declarar que é uma injúria, uma calúnia lançada na profissão pública por LUIS VIANA, inimigo pessoal da declarante, que leciona também na mesma Faculdade, a qual procedeu de maneira indevida não podendo lhe destruir no ponto de vista profissional, articulou toda uma trama para lhe fazer virar sua honra pessoal de esposa e mãe, esclarecendo ainda que este assunto já foi investigado a seu pedido pela Universidade Federal do Rio de Janeiro; que a declarante foi nomeada Diretora do Curso de Graduação em Educação em julho de sessenta e três, sendo exercida até primeiro de abril de sessenta e quatro, e os planos que durante a sua gestão se pela emissora, que os jornais Diário da Manhã, Paulista e Diário da Manhã, fizeram alguns programas, fizeram al, digo, programas naquela época, recebendo um pro labore mais ou menos em torno de dez cruzeiros no-

SECRETTO

SECRETO

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
GABINETE DO MINISTRO

DECISÃO DO MINISTRO DO EXÉRCITO

Aprovo a decisão da COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO SUMÁRIA DO EXÉRCITO.

Remeta-se o presente processo ao Ministério da Educação.

A. de Aguiar Taveira

SECRETO

CISE
00185

SECRETETO

novos, aproximadamente; que a declarante se contratou para fazer programas de duração de cinco minutos e abordando os seguintes temas: "As reformas necessárias ao campo do ensino, da tributação, do sistema financeiro, Reforma Eleitoral, que eram julgadas necessárias, como hoje ainda o são, para o desenvolvimento do país"; que a declarante é membro do Corpo Docente do Colégio Brasil, situado na rua Gago Coutinho, sessenta e um, nesta cidade e dirige o Departamento de História; que no referido colégio são ministrados os cursos de extensão universitária sem fins lucrativos e não por o pagamento aos professores por conferências pronunciadas, cujos proventos são originários de taxa pagas pelos alunos; que, como conferencistas foram convidados os professores Arthur Cesar Ferrreira Reis, Frederic Mauro, da Universidade de Paris, Sulfalia Lobo, Professora Catedrática da Universidade de Rio de Janeiro, a própria declarante e outros, cujos nomes não se lembra na oportunidade; que segundo o entender da declarante não vê nenhum caráter político e muito menos subversivo naquelas reuniões; que a declarante não compareceu ao Fórum realizado no dia dezesseis de julho do ano de sessenta e oito, porque o mesmo não foi autorizado pela Prefeitura, tendo apenas comparecido posteriormente a uma Conferência num dos últimos dias de julho de sessenta e oito, realizado na Reitoria da Universidade do Brasil, tendo o nome da declarante sob o tema "A Universidade Africana"; que a declarante já foi a Europa quatro vezes, sendo uma no ano de sessenta e dois num período de vinte dias, visitando Londres, Paris, Madrid e Lisboa; outra no ano de sessenta e três, nos meses de janeiro-fevereiro, em companhia dos seus filhos, numa excursão da Agência Carlo Eaha; outra, a terceira, no ano de sessenta e quatro, a convite do Governo Inglês (Ministério das Relações Exteriores do Inglaterra) e finalmente, sendo a quarta e última, no ano de sessenta e seis, regressando dos Estados Unidos, onde estivera a convite das Universidades de Harvard e Columbia, passando de regresso ao Brasil uma semana em Paris; que, com exceção da segunda viagem, todas as demais foram a convite; que a declarante nunca foi aos países de cortina de ferro, porém recebe da Alemanha diversos catalogos de Editoras, na cidade de Munique, recebendo recentemente uma comunicação da criação de um Centro de Estudos Latino Americano, digo, Ibero Americano, mas tudo com relação a sua profissão de professora; que a declarante no seu entender se considera até certo ponto alvo das perseguições covidas a partir do ano de sessenta e quatro

SECRETETO



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA REGIONAL - 63

SECRETETO

CISE:
00185

quatro se grande parte com caracter de perseguição pessoal, partidas de Professor ERILDO LUIZ VIANA, tendo tido porém o direito de defesa e permanecido no seu cargo; que a declarante nega visivelmente ter sido membro do seu membro do Partido Comunista ou de quaisquer outros partidos ou organizações politicas, sendo a sua atividade exclusivamente de professor no magistério superior, com as garantias constitucionais da liberdade de cátedra; que a declarante afirma que as atividades dos seus pais são exclusivamente comerciais; que a declarante é esposa do Doutor José Alves Linhares, titular da Décima Circunscrição de Registros Cíveis das Pessoas Naturais, tendo sido o mesmo em épocas passadas, Deputado Federal pelo Estado do Ceará, até o ano de noventa e cinco; que a declarante certamente não assinou qualquer manifesto de apoio a candidatura e reeleição do Senador Mário Martins; que a declarante não participou de qualquer manifestação contra as medidas de Censura Federal; que a declarante se recorda que respondeu a cinco ou seis IEM, sendo o primeiro da Comissão de Investigação do Ministério da Educação, presidida pelo Professor Wanduê Lourenço da Móbrega; o segundo presidido pelo Coronel Celso Meyer; o terceiro presidido pelo General Ayr da Rocha Nóbrega; o quarto presidido pelo Coronel de Lima; e quinto ao Comisar, presidido pelo Comandante Ary Soares: que nunca respondeu a inquérito policial; que nunca foi preso nem processada; e mais não disse, nem lhe foi perguntado. Nada mais havendo, mandou a autoridade encerrar o presente que lido e achado conforme, assina com a declarante. Eu, _____, escrevo e dactilografei e assino.

EM TEMPO:- que a declarante está ciente de que não poderá se ausentar do país, promover ou participar de reuniões de caracter politico. Nada mais havendo, mandou a autoridade encerrar o presente que novamente lido e achado conforme, assina com a declarante. Eu, _____, escrevo e dactilografei e assino.

SECRETETO

112

CISEx
00185

CONCLUSÃO

os 16 dias do mês de abril do ano de 1969
na Sala dos Generais do Min. Ex. faço os
presentes autos conclusos ao Sr. Cel. Secretário
do da CISEx _____ do que para
constar lavrei este termo. Eu,

[Handwritten signature]

RECEBIMENTO

os 16 dias do mês de abril do ano de 1969
na Sala dos Generais do Min. Ex. me
foram entregues estes autos pelo Sr. Cel. João da
CISEx _____ do que, para
constar, lavrei este termo. Eu,

[Handwritten signature]

JUNTADA

os 16 dias do mês de abril do ano de 1969
na Sala dos Generais do Min. Ex. faço jun-
tada aos presentes autos dos _____, documentos _____ que
adeante se segue M., do que, para constar, lavrei
este termo. Eu,

[Handwritten signature]

SECRETO



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
 COMISSÃO DE INVESTIGAÇÕES SUMÁRIAS DO EXÉRCITO
 (CISEx)

CISEx
 00185

RIO DE JANEIRO, GB

16 ABR 69

PROCESSO Nº - 30 JAN 69

INDICIADA: MARIA YEDA LEITE LINHARES

FUNÇÃO: Professôra da Faculdade Nacional de Filosofia/RJ.

RELATÓRIO

1. ACUSAÇÕES:

- a) Comunista militante, foi afastada da Rádio Ministério da Educação por força do movimento revolucionário de Mar 64.
- b) Numerosos pronunciamentos públicos, sobretudo em aulas e Conferências, de caráter extremamente subversivo.
- c) Respondeu a inquérito como catedrática de História Moderna da Faculdade Nacional de Filosofia da UFRJ, por prática de atos sexuais com os alunos no interior da Faculdade.
- d) Colocou elementos subversivos na Rádio Ministério da Educação, sob sua orientação, antes de 1964, transformando-a em veículo de difusão subversiva.
- e) Recentemente, fins de 1967, foi membro da equipe que organizou o Colégio Brasil, que tentava fazer renascer o ISEB.

2. PROVAS:

As constantes do presente processo.

3. CONCLUSÃO:

Julga o Relator que o presente processo deve ser remetido ao Ministério da Educação e Cultura que, por sua Comissão de Investigação, está capacitado a aplicar à indiciada as sanções do Ato Complementar nº 39, de 20 de dezembro de 1968, suspendendo-lhe os direitos políticos por 10 (dez) anos, bem como enquadrá-la no Decreto-lei nº 477, de 26 Fev 69, tudo sem prejuízo de outra ação penal de que fôr passível.

Gen. Sylvio Couto Coelho da Frota
 Gen Bda SYLVIO COUTO COELHO DA FROTA

RELATOR

SECRETO

SECRETO

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
 COMISSÃO DE INVESTIGAÇÕES SUMÁRIAS DO EXÉRCITO

CISEx (CISEx)

PROCESSO Nº

00185

- 30 JAN. 69

RIO DE JANEIRO, GB

16 ABR 69

INDICIADA: MARIA YEDA LEITE LINHARES

FUNÇÃO: Professôra da Faculdade Nacional de Filosofia/RJ.

SESSÃO: 12ª

DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovar o parecer do Relator e sugerir ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Exército, a remessa do presente processo ao Ministério da Educação e Cultura, nos termos do Ato Complementar nº 39, de 20 de dezembro de 1968.

Gen José Canavarro Pereira
 Gen Div JOSÉ CANAVARRO PEREIRA - PRESIDENTE

Gen Sylvio Couto Coelho da Frota
 Gen Bda SYLVIO COUTO COELHO DA FROTA

Gen Francisco Esteliano Bastos de Aguiar
 Gen Bda FRANCISCO ESTELIANO BASTOS DE AGUIAR

SECRETO